



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.734/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 749.370,98 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.005/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 749.370,98 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.200,00
03.01.04.122.0004.1.114	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 34.300,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

04.03.04.122.0057.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 110.000,00
05.01.04.122.0004.2.068	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.000,00
05.01.04.122.0066.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 63.386,98
06.01.12.361.0047.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00
06.05.27.812.103.2.069	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 7.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 298.320,00
07.02.10.301.0034.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 3.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 75.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 17.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 18.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 1.000,00
10.01.08.122.0029.1.085	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 70.164,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.1.095	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	RS 5.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 30.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
03.01.04.122.0004.1.114	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
03.01.04.122.0004.1.114	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	RS 1.500,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 80.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.000,00
05.01.04.122.0058.1.120	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 114.384,00
05.01.15.451.0058.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 48.000,00
05.01.15.451.0058.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 15.386,98
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 2.000,00
06.05.27.812.103.2.069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 7.000,00
07.01.10.301.107.2.128	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 38.400,00
07.02.10.122.0009.1.161	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 40.000,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 5.000,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 2.000,00
07.02.10.301.0029.2.105	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 27.200,00
07.02.10.301.107.2.108	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 10.000,00
07.02.10.302.0034.2.139	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 11.900,00
07.02.10.302.0034.2.139	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.302.0034.2.139	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.600,00
07.02.10.302.107.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 10.000,00
07.02.10.302.107.2.078	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 6.000,00
07.02.10.302.107.1.110	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 3.000,00
07.02.10.302.107.1.136	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 3.000,00
07.02.10.303.0035.2.079	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 100.000,00
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 20.000,00
07.02.10.304.0036.2.107	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 1.000,00
07.02.10.304.0036.2.107	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 2.500,00
07.02.10.305.0037.2.129	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.305.0037.2.129	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 3.000,00
07.02.10.305.0037.2.048	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 2.000,00
07.02.10.306.0029.2.154	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
08.01.04.122.0096.1.160	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 7.000,00
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 68.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 22 de Julho de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.734
Soledade, 22 / 07 / 2019